



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 19 DE JANEIRO DE 2021



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO
CALENDÁRIO DE FERIADOS E ESTABELECE OS
PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2021, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA.**

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo no Município, e tendo em vista que os custos com o funcionamento das repartições públicas são injustificados em dias anteriores e/ou posteriores a feriados, sendo que o funcionamento regular das repartições públicas neste período é ineficaz;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar para a comunidade e iniciativa privada o calendário de feriados a serem cumpridos no município;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, assim como ficam estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 22 de janeiro; em virtude da transferência do dia 20 de janeiro, feriado Municipal instituído pela Lei nº 42 de 22 de dezembro de 1961, dia consagrado ao Padroeiro da Cidade;

II - 15 e 16 de fevereiro, Carnaval (Ponto Facultativo);

III - 17 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo até às 14horas), **expediente das 14horas às 18horas;**

IV - 1º de abril, quinta-feira Santa (Ponto Facultativo);

V - 02 de abril, Paixão de Cristo (Feriado Nacional);

VI - 21 de abril, dia de Tiradentes (Feriado Nacional);

VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);

VIII - 03 de junho, dia de *Corpus Christi* (Feriado Nacional);

- IX** – 04 de junho, (Ponto Facultativo);
- X** – 23 de junho, véspera de São João (Ponto Facultativo);
- XI** – 24 de junho, São João (Ponto Facultativo);
- XII** – 25 de junho (Ponto Facultativo);
- XIII** – 05 de agosto, Fundação do Estado da Paraíba, Comemoração da Fundação do Estado da Paraíba (Feriado Estadual-PB);
- XIV** – 07 de setembro, dia da Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XV** – 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, (Feriado Nacional);
- XVI** – 29 de outubro, em virtude da transferência do dia 28 de outubro, dia do servidor público, (Ponto Facultativo);
- XVII** – 02 de novembro, dia de finados (Feriado Nacional);
- XVIII** – 15 de novembro, dia da Proclamação da República, (Feriado Nacional);
- XIX** – 10 de dezembro, em virtude da transferência do dia 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (Ponto Facultativo);
- XX** – 17 de dezembro, em virtude da transferência do dia 15 de dezembro, Data Comemorativa a Instalação do Município, Feriado Municipal instituído pela Lei nº 41 de 18 de dezembro de 1961 (Feriado Municipal);
- XXI** – 24 de dezembro, véspera de feriado natalino (Ponto Facultativo);
- XXII** – 25 de dezembro, Natal (Feriado Nacional);
- XXIII** – 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo);
- XXIV** – 1º de janeiro de 2022, dia da confraternização universal, feriado nacional instituído pela Lei Federal nº 10.607/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bayeux, 18 de janeiro de 2021.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA MUNICIPAL